



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 058 /86

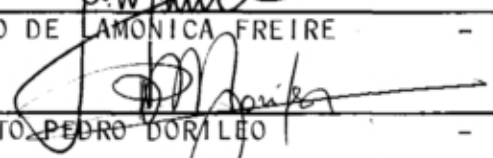
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/062/86,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Especializados, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à prestação de serviços especializados nas áreas de padronização e normatização de métodos analíticos e análises físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas de alimentos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, de 1986.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATTÍLIO QURTVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro